



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

Carlos Jacinto Bolas Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 22 de Abril de 2025, tomou as seguintes deliberações:

A Assembleia de Freguesia, deliberou:

- **Ata da Sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de 28/01/2025.**
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.
Aprovada por unanimidade
- **Inventário e Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2024**
Proposta da Junta de Freguesia
Aprovada por maioria com 5 votos a favor (PS) e 8 abstenções (4-MIETZ; 1-CHEGA; 1-CDU; 1-Nós Cidadãos; 1-Estremoz com Futuro).
- **Auto de Cedência de Utilização e Aceitação – Parque Desportivo e Infantil de Casais de Santa Maria, entre o Município de Estremoz e a União das Freguesias**
Proposta da Junta de Freguesia
Aceite por unanimidade, (nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artº 9º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro).
- **Eleição do Vogal da Junta de Freguesia**
A proposta do Presidente da Junta, foi rejeitada, por maioria absoluta, com 8 votos contra (4-MIETZ; 1-CHEGA; 1-CDU; 1-Nós Cidadãos; 1-Estremoz com Futuro) e 5 votos a favor (PS)
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 23 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Carlos Jacinto Bolas Machado

